



Prefeitura Municipal de Alegria / RS  
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro  
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS  
PÚBLICO  
EM: 18/02/25  
Pref. Mun. de Alegria/RS  
Débora da Veiga Fredericheski  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 103/2025

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONVOCA PARA DESDOBRE DE HORÁRIO PARA REGIME SUPLEMENTAR, NA ESCOLA MUNICIPAL EMEF ITAMARATI.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Ofício nº 018/2025 – SMECD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar para desdobre de horário, para regime suplementar, os professores a seguir arrolados:

- I. EMEF Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati
  - a. Rosane Vargas Kalb, 20 horas, para atender as turmas de português do 8º e 9º anos e substituição;
  - b. Elaine Beatriz Lang, 20 horas, História e Geografia do 8º e 9º anos e atender as turmas de complemento educacional oferecido aos alunos de séries iniciais em turno inverso (manhã).
  - c. Eleni Izabel Ludwig Klipstein, 20 horas para atender as turmas de História e Geografia do 6º e 7º anos e atender as turmas de complemento educacional oferecido aos alunos de séries iniciais em turno inverso (manhã).
  - d. Neli Ana Onofre Rodrigues, 20 horas, para atender as turmas de português do 6º e 7º anos e substituir professores.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**

  
**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI**  
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se

  
Débora da Veiga Fredericheski  
Secretaria Municipal de Administração